



# Desigualdades estruturais, opressões e violências

*Karyna Batista Sposato*<sup>1</sup>

*Lídia Nascimento Gusmão de Abreu*<sup>2</sup>

Se as desigualdades estruturais ainda se constituem como concausas para opressões e violências, nesta edição reforçamos a máxima “parem de nos matar” (presente em nossa capa) para fazer frente aos crescentes e espantosos números de violência de gênero no país. Enfatizamos que as violências praticadas contra as mulheres integram um cenário de desrespeito aos direitos humanos de forma ampla e persistente em nossa cultura e vida social.

De acordo com o Retrato dos Femicídios no Brasil<sup>3</sup>, em 2025 foram registradas 1.568 mulheres vítimas de feminicídio no país, o que representa um aumento de 4,7% em relação a 2004. Desde a tipificação do feminicídio pela Lei nº 13.104/2015, ao menos 13.713 mulheres foram assassinadas em razão de sua condição de gênero. No período entre 2021 e 2024, observa-se que 62,6% das vítimas eram mulheres negras, enquanto 36,8% eram mulheres brancas.

Logo, os dados evidenciam a persistência da violência de gênero no Brasil, especialmente quando analisada em articulação com o marcador racial. O feminicídio, nesse contexto, não se limita a uma manifestação extrema do patriarcado e do machismo, mas também expressa a dinâmica do racismo estrutural que organiza a sociedade brasileira. A prevalência de mulheres negras entre as vítimas preferenciais revela padrões seletivos de violência, que indicam incidência diferenciada de mortes conforme o marcador social de raça, devendo-se adotar, portanto, a interseccionalidade como lente de observação e análise do fenômeno.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Sergipe. E-mail: sposato@academico.ufs.br.

<sup>2</sup> Universidade Tiradentes. E-mail: lidia.abreu@hotmail.com.

<sup>3</sup> FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Retrato dos feminicídios no Brasil: feminicídios no Brasil (2021-2025): evolução, padrões e desigualdades territoriais. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2026.

Invocamos a contribuição de Lélia Gonzalez<sup>4</sup> ao nos oferecer um referencial teórico que evidencia estruturas desiguais de poder que produzem formas específicas de opressão contra mulheres negras. A partir dessa perspectiva, a categoria gênero demanda uma abordagem crítica e interseccional que descortina uma bionecropolítica genderizada que tem nas relações étnico-raciais um elemento central que produz e legitima o extermínio de mulheres.

Os artigos que compõem este número articulam-se em torno de um eixo comum: a defesa da dignidade humana frente às estruturas de exclusão. Seja no sistema prisional, nas relações de trabalho, na proteção da infância ou na eficácia dos direitos das minorias, os autores aqui reunidos desafiam a “neutralidade” do Direito e propõem uma hermenêutica comprometida com a justiça social e a interseccionalidade.

Abrindo o volume, Ana Elisa Prado Rocha (UFS) explora a crise migratória contemporânea. O artigo propõe que, diante da invisibilização e marginalização do estrangeiro no Brasil, os métodos de Justiça Restaurativa (conforme a Resolução nº 225/2016 do CNJ) surgem como ferramentas essenciais para desconstruir estigmas e pacificar conflitos, humanizando o acolhimento de migrantes e refugiados.

Em uma análise temporal e teórica, Carolina Juabre Camarinha, Luis Fernando Moreira e Vítor dos Reis Canêdo (PUC-SP) discutem a capacidade civil à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os autores defendem o modelo social da deficiência, superando a visão puramente biomédica para reconhecer esses indivíduos como sujeitos de direito plenos e legítimos produtores de conhecimento.

A edição mergulha em temas urgentes de vulnerabilidade social, Ana Paula Silva Oliveira e Paulo Vítor Palma Navasconi (UNESP) analisam o suicídio de trabalhadoras domésticas negras. O estudo mapeia o silenciamento científico sobre o tema e como o passado escravocrata ainda reverbera na saúde mental e na subjetividade dessas mulheres.

No campo da violência de gênero, Bianca Calcopietro Duarte, Beatriz Borges Brambilla, Yasmim Rocha de Souza e Ronnie Gonzalez Costa Santos (UNISANTOS/PUC-SP) utilizam uma metodologia “sentipensante” para expor a insuficiência das políticas de proteção e a violência institucional que revitimiza mulheres periféricas.

O racismo religioso é abordado sob duas perspectivas fundamentais, João Gabriel de Jesus Santos (UFS) investiga o cárcere brasileiro e a negação da assistência religiosa aos povos

---

<sup>4</sup>GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

de terreiro, denunciando como a hegemonia de certas religiões no sistema prisional viola direitos fundamentais. Por sua vez, Bruno Leandro Araújo Vitor e Juliana Esteves (UFPE) trazem o debate para o Direito do Trabalho, analisando o caso de uma docente adepta do candomblé. Os autores propõem uma hermenêutica jurídica antirracista para combater o silenciamento das identidades afroreligiosas no ambiente laboral.

Helano Franco Silva (UNIFOR) oferece uma reflexão crítica sobre o Neoconstitucionalismo e o Estado Social. O artigo identifica como as raízes coloniais e a hegemonia neoliberal no Brasil atuam como óbices à efetiva distribuição de renda e à consolidação de uma ordem econômica justa.

Encerrando a edição, Calualane Cosme Vasconcelos, Diliane Paiva de Melo Matos e Ana Paula Lima Barbosa (Centro Univ. Ari de Sá) analisam a jurisprudência do STF sobre os filhos de mulheres presas. A pesquisa destaca a transição do foco da mãe para a criança, tratando o menor como sujeito autônomo de direitos e reforçando o princípio da proteção integral.

Este volume da Revista Diké não apenas documenta o estado da arte da pesquisa jurídica em Sergipe e no Brasil, mas convoca o leitor a repensar as instituições. Esperamos que estas leituras inspirem novas práticas jurídicas — mais humanas, mais inclusivas e, sobretudo, mais conscientes das desigualdades que ainda precisamos superar. A incorporação de marcadores sociais, como raça, classe e território contribuem ademais para os estudos sobre Vulnerabilidades tanto no campo jurídico e das políticas públicas quanto na pesquisa acadêmica aplicada.

Este é o chamamento urgente desta edição. Boa leitura!

\*\*\*

#### EQUIPE EDITORIAL

*Karyna Batista Sposato* (EDITORA CHEFE) • *Alana Maria Passos Barreto* (EDITORA ADJUNTA) • *Lídia Nascimento Gusmão de Abreu* (EDITORA ADJUNTA) • *Matheus de Souza Silva* (EDITOR ADJUNTO) • *Matheus Macedo Lima Porto* (EDITOR ADJUNTO) • *Pedro André Guimarães Pires* (EDITOR ADJUNTO) • *André Felipe Santos de Souza* (EDITOR ASSISTENTE) • *Ariel Sousa Santos* (EDITOR ASSISTENTE) • *Helen Caroline Cardoso Santos* (EDITORA ASSISTENTE) • *Nathalia Caroline da Silva Costa* (EDITORA ASSISTENTE)